



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC, entidade autárquica, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.675.642/0001-16, por meio de sua Comissão Eleitoral, instituída pela Diretoria Executiva no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 01, de 04 de Janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 30, de 06 de abril de 2022, torna público, aos interessados em participar das eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal desta autarquia, que em virtude de não ter atingido o número mínimo de inscritos para concorrerem ao pleito, que fica prorrogado o prazo de inscrição para o período de **07/09/2022 à 16/09/2022**.

As inscrições continuarão sendo realizadas na sede do IPSSC, localizado na Rua Vereador Mário Marcolongo nº 462, Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07776-430, no horário das 09:00hs as 16:00hs.

Em razão da situação ora apontada, o cronograma do processo eleitoral, ANEXO V do edital de abertura, fica reajustado da forma exposta a seguir.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e ficará disponível no Site do IPSSC no endereço eletrônico www.ipssc.sp.gov.br.

Cajamar, 06 de setembro de 2022.

Elcio Silva Del Tio
Presidente da Comissão Eleitoral do IPSSC



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO V

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Publicação do edital de convocação para as inscrições de candidatos	16/08/2022
Prazo para inscrição dos candidatos (PRORROGAÇÃO)	07/09/2022 a 16/09/2022
Homologação das inscrições dos candidatos pela Comissão Eleitoral e sua publicação no Diário Oficial Municipal e site do IPSSC	19/09/2022 e 20/09/2022
Prazo para impugnação da homologação das candidaturas	21/09/2022
Prazo para análise e julgamento da defesa de impugnação	22/09/2022
Publicação da decisão da defesa de impugnação	22/09/2022
Publicação com o nome dos candidatos homologados	22/09/2022
Início da campanha eleitoral	23/09/2022 a 05/10/2022
Eleição Virtual	06/10/2022
Apuração dos Votos	07/10/2022
Publicação dos resultados (Diário Oficial do Município e site IPSSC)	07/10/2022
Prazo para impugnação do resultado da eleição	10/10/2022
Publicação da decisão da defesa de impugnação do resultado da eleição	11/10/2022
Relatório Geral da eleição	11/10/2022
Publicação do resultado das eleições	11/10/2022
Apresentação da declaração de bens e das certidões e documentos relativas aos requisitos para a posse pelos conselheiros	Data a ser determinada pela Diretoria Executiva
Nomeação e posse dos conselheiros eleitos e indicados.	Data a ser determinada pela Diretoria Executiva

Observação: Caso não haja impugnação das candidaturas, o prazo para início da campanha será antecipado.